

**Lista de Participantes do Jogo - UN. NOVA ORLEANS****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2023**

Jogo N°: 42

UN. NOVA ORLEANS

x URE STA QUITÉRIA

16/09/2023 - 13:30

Local: JOSÉ DRULLA SOBRINHO

CURITIBA/ORLEANS



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: DANIEL HENRIQUE BAURA BISS

Assistente 2: LUCAS PAULO TOREZIN

4° Árbitro:

Delegado: VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	816.245	LUCAS PEREIRA DE JESUS	LUCAS	GT
2	816.250	MATEUS GASPARINO DUARTE	MATEUS	T
3	816.241	ANTONIO CARLOS DELA LIBERA	ANTONIO	T
4	782.736	GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	GUILHERME	T
5	784.686	GABRIEL TROSDOLF ROCHA	TROSDOLF	T
6	818.018	YAGO ALVAREZ ARCANJO DE SOUSA	YAGO	T
7	818.034	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA E SANTOS	PEDRO	T
8	802.503	JOSE GABRIEL CELLA FRANCO	ZÉ	T
9	824.277	KAUANN AMURAY DA SILVA	KAUANN	T
10	816.406	BRYAN VEIGA CASTRO DE OLIVEIRA	BRYAN	T
11	816.244	RICHARD JONATHAN INACIO DE OLIVEIRA	RICHARD	T
14	816.788	BRENO WESLEY PEREIRA FLORIANO	BRENO	R
15	816.249	JOAQUIM PREIS DA SILVA	JOAQUIM	R

**COMISSÃO TÉCNICA**Treinador: PAULO CESAR ANDRADE OLIVEIRA -  
Registro: 2344

Aux. Téc.:

Prep. Físico:

Prep. Goleiro: FERNANDO PROLICO SZPYRA - Registro:  
2345

Médico:

Mas/Fis/Enf: ADEMAR GONÇALVES LINS - Registro: 936

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

ANDRE ELIAS

Supervisor

  
GABRIEL TROSDOLF ROCHA

Capitão

**Lista de Participantes do Jogo - URE STA QUITÉRIA****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2023**

Jogo N°: 42

UN. NOVA ORLEANS

x URE STA QUITÉRIA

16/09/2023 - 13:30

Local: JOSÉ DRULLA SOBRINHO

CURITIBA/ORLEANS



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: DANIEL HENRIQUE BAURA BISS

Assistente 2: LUCAS PAULO TOREZIN

4° Árbitro:

Delegado: VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	815.234	CAIO MIGUEL GALVÃO VIEIRA	CAIO	GT
2	815.261	MATHEUS VINICIUS DEWOLATKA RODRIGUES	MATHEUS	T
3	814.997	GUILHERME FERREIRA BATISTA	GUILHERME	T
4	771.007	MATHEUS DE LAZZER LUCIW	MATHEUS	T
5	770.178	LEONARDO MARAFIAN UMLAUF	LEONARDO	T
6	799.274	VICTOR HUGO DA SILVA LIMA	VICTOR	T
7	764.255	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	JOAO	T
8	769.601	JULIO CESAR FIGUEIREDO CAVALCANTE	JULIO	T
9	781.438	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA COELHO	JOÃO PEDRO	T
10	757.635	JOAO MARCOS PRATEAT TULIANO	JOAO MARCOS	T
11	782.780	GUSTAVO DE MELLO RAKSA	GUSTAVO	T
12	815.254	MATHEUS DA SILVA TRINDADE	MATHEUS	GR
13	815.238	JOÃO VITOR DE SOUZA FRANCO	JOÃO VITOR	R
14	814.924	DAVI FABIO MAGALHÃES BARROS	DAVI	R
15	814.951	ENDRICK GUSTAVO SANTOS	ENDRICK	R
16	781.272	LEONARDO PERUCIO METLING COLTURATO	LEONARDO	R
17	628.655	LUCAS LAZARINI DE ASSIS	LAZARINI	R
18	770.651	KAIKY ANDRÉ CHAGAS DE ARAÚJO	KAIKY	R
19	776.844	GUSTAVO KERIK COSTA	KERIK	R
20	763.836	MURILO HOINACKI	TANQUE	R

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: AMILTON JOEL NOFFKE - Registro: 1239

Aux. Técn.: JOSE CARLOS SALVADOR NEGRINI -

Registro: 763

Prep. Físico: RAFAEL DE LIMA - CREF: 031089-G/PR

Prep. Goleiro: SERGIO RAFAEL SANTOS VIEIRA -

Registro: 2359

Médico:

Mas/Fis/Enf: LEOPOLDO DE SOUZA - Registro: 515

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

*Jose Carlos Negrini*

Supervisor

*João Marcos Prateat Tuliano*

JOAO MARCOS PRATEAT TULIANO

Capitão